

Ofício n.º 677/GSC

Unaí (MG), 21 de novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 59/2023, de autoria do Vereador Cleber Canoa, que reconhece de relevante interesse patrimonial, cultural e imaterial no Município de Unaí a Folia de Santos Reis, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 20 de novembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais